



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR
Nº 179, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2021
Art. 1º, 4º ao 6º, 8º,
9º

[https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:
2021-02-24;179](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021-02-24;179)